

para a emissão de relatórios gerenciais, cuja gestão técnica é responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), e cuja gestão de acesso aos universos extraídos do SIAFEM são de responsabilidade da SEFA.

Art. 23 A ferramenta B.O. está disponível para utilização pelos Órgãos e Entidades Públicas do Estado do Pará, via aquisição de licenças de uso, por intermédio da PRODEPA, conforme disponibilidade de suporte do aplicativo.

Art. 24 Para solicitar o cadastro para uso da ferramenta B.O., a fim de acessar os universos extraídos do SIAFEM, o gestor do Órgão/Entidade deverá encaminhar ofício à SEFA com a justificativa de acesso, e os dados do usuário pretendido (Nome Completo, Matrícula, Órgão, Telefone de Contato (Órgão), e-mail).

Art. 25 Se o acesso solicitado for do nível de consulta a todos os Órgãos/Entidades (Master), o gestor deverá justificar no ofício essa necessidade e o mesmo será analisado pela Secretaria de Estado da Fazenda, para deferimento.

Art. 26 A SEFA, após análise, encaminhará à PRODEPA a lista de cadastro a ser efetivada e os usuários serão notificados pela mesma.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 É vedado ao Operador, assim como aos Cadastradores, revelar, sob qualquer pretexto, sua senha a terceiros.

Art. 28 É possível ao operador, e somente ele, solicitar reativação de sua senha presencialmente ou por meio de telefonema ao setor do NAVEGA/SIAFEM, nos seguintes casos:

I - Quando do esquecimento da senha, para solicitar uma nova senha;

II - Quando tiver seu acesso bloqueado; e

III - Quando sua senha tiver expirada.

Art. 29 Todos os Órgãos e Entidades da administração pública estadual devem, obrigatoriamente, informar à SEFA, de imediato, o afastamento em definitivo de funcionário que tenha acesso ao SIAFEM, solicitando a sua substituição ou exclusão do respectivo cadastro no Sistema, sob pena de responsabilização do gestor, pela omissão dessa informação à SEFA.

Art. 30 Anualmente, no período de 02 a 30 de janeiro, todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual devem enviar ofício, do titular do Órgão/Entidade à SEFA, informando a relação dos usuários de seu quadro funcional que deverão permanecer com acesso ao SIAFEM.

1º O descumprimento do caput desse artigo implicará na suspensão dos acessos de todos os usuários cadastrados naquela Unidade, até o envio das referidas informações.

2º A informação solicitada no caput desse artigo, estende-se também às Unidades dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Demais Órgãos Constitucionais Independentes.

Art. 31 Todo e qualquer ato ou fato praticado pelos usuários do SIAFEM que caracterize mau uso ou transgrida as normas de segurança instituídas será penalizado com o seu imediato descredenciamento, e o fato será comunicado à instância superior, sem o prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

Art. 32 As situações excepcionais nas habilitações dos operadores podem ser resolvidas ou deliberadas pela Célula do Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual CSFE/DICONF, da SEFA.

Art. 33 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 383854

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Nota de Empenho da Despesa: Nº 135/2018

Valor: R\$-32.994,90 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Data: 13.11.2018

Vigência: 13.11.18 a 12.01.19

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) unidades de geladeira 240 litros (110 volts)

Pregão Eletrônico Nº: 009/2018

Contratado: ALVES SAUSMIKAT COMÉRCIO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.-EPP

Endereço: SRES Centro Comercial Área especial, Bloco D, Entrada Nº 20, Sl 22/23 – Bairro: Cruzeiro Velho

CEP: 70640-640 Brasília/DF

Telefone: (61) 3234-6133

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 383733

Nota de Empenho da Despesa: Nº 130/2018

Valor: R\$-58.999,98 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Data: 16.11.2018

Vigência: 16.11.18 a 15.01.19

Objeto: Aquisição de 39 unidades de Split 18.000 BTU/H a 19.000 BTU/H

Pregão Eletrônico Nº: 033/2018

Contratado: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelho Elétrico Ltda.

Endereço: Rua Azaleia, nº 2421 – Distrito Industrial II

CEP: 69075-845 Manaus/AM

Telefone: (11) 5521 1841 – 2338 9299

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 383985

Nota de Empenho da Despesa: Nº 137/2018

Valor: R\$-22.149,82 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Data: 16.11.2018

Vigência: 16.11.18 a 16.12.18

Objeto: Aquisição de 19 unidades Split 12.000 BTU/H

Pregão Eletrônico Nº: 033/2018

Contratado: Fort Alimentos Eireli - ME

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351 - Castanheira

CEP: 66645-455 Belém/PA

Telefone: (91) 3351 7228

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 383992

Nota de Empenho da Despesa: Nº 132/2018

Valor: R\$-2.499,96 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Data: 13.11.2018

Vigência: 13.11.18 a 12.01.19

Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de tela para projeção multimídia

Pregão Eletrônico Nº: 009/2018

Contratado: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDISVISUAIS LTDA.-EPP

Endereço: Rua XV de Novembro, Nº 952 – Bairro: Centro

CEP: 14140-000 Cravinhos/SP

Telefone: (16) 3951 4234

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 383731

Nota de Empenho da Despesa: Nº 136/2018

Valor: R\$-63.498,60 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Data: 16.11.2018

Vigência: 16.11.18 a 15.01.19

Objeto: Aquisição de 60 unidades Split 12.000 BTU/H

Pregão Eletrônico Nº: 033/2018

Contratado: Fort Alimentos Eireli - ME

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351 - Castanheira

CEP: 66645-455 Belém/PA

Telefone: (91) 3351 7228

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 383990

Nota de Empenho da Despesa: Nº 138/2018

Valor: R\$-28.010,00 (Vinte e oito mil e dez reais)

Data: 16.11.2018

Vigência: 16.11.18 a 16.12.18

Objeto: Aquisição de 25 unidades Split 9.000 BTU/H

Pregão Eletrônico Nº: 033/2018

Contratado: David Moreira & Cia Ltda.

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, Nº 3039 – Bairro: São Brás

CEP: 66063-060 Belém/PA

Telefone: (91) 3249 1510 – 3229 4723

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 383998

Nota de Empenho da Despesa: Nº 134/2018

Valor: R\$-26.499,42 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

Data: 13.11.2018

Vigência: 13.11.18 a 12.01.19

Objeto: Aquisição de 62 (sessenta e duas) unidades de bebedouro elétrico.

Pregão Eletrônico Nº: 009/2018

Contratado: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME

Endereço: Rua 510, Nº 31, Quadra 21, Lote 17, Sala 03, - Setor Centro Oeste

CEP: 74550-145 Goiânia/GO

Telefone: (62) 4016 7634

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 383760

Credenciamento nº 001/2018

O BANPARÁ S/A comunica a homologação do resultado final do credenciamento em epígrafe, conforme publicação no DOE, em 03/10/2018:

A Comissão.

Protocolo: 383995

Nota de Empenho da Despesa: Nº 139/2018

Valor: R\$-12.499,80 (Doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Data: 16.11.2018

Vigência: 16.11.18 a 15.01.19

Objeto: Aquisição de 60 (Sessenta) unidades de calculadora eletrônica de mesa

Pregão Eletrônico Nº: 009/2018

Contratado: Comatel Comércio de material Ltda.

Endereço: Trav. José Pio, Nº 545 – Bairro: Umarizal

CEP: 66050-240 Belém/PA

Telefone: (91) 3351 – 9994

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 383981

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 495, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e Considerando a CI nº 066/2018 – DIOR, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO, Id. funcional nº 5310083/3, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador, lotado na Coord. Set. Prom. Social/DIOR, para responder pela Diretoria de Orçamento, durante as férias do titular, PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO, Id. funcional nº 57175273/1, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 14 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 496, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e CONSIDERANDO os termos da CI nº 068/2018, de 14/11/2018-DIOR,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RICARDO AGE, Id Funcional nº 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria Setorial de Promoção Social/DIOR, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento do titular, Altino Chaves Lima de Araujo, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 384093

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 498, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 495172/2018, de 06.11.2018;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57192830/1 e CPF nº 306.533.552-20 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101 - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-150,00

339036 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - R\$-100,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-100,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 19 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 384031